



## AVEIRO

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 135/2025

#### **HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 15 LUGARES DE AMARRAÇÃO E 15 ARMAZÉNS DE APRESTO NO CAIS DOS PESCADORES DE SÃO JACINTO PARA EXERCÍCIO DE PESCA LOCAL, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO**

Faz-se público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24/04/2025, e nos termos do dos art.ºs 5.º e 6.º do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 14, a 21/01/2019, disponível no *site* da Autarquia, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt), e no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua redação atual, no dia **06/06/2025**, pelas **10h30m**, no **Centro de Alto Rendimento de Surf (CAR Surf) de São Jacinto**, sito na **Avenida Riamar, n.º 243**, freguesia de São Jacinto, em Aveiro, se procederá à **Hasta Pública** para a atribuição do direito de uso privativo de **15 lugares de amarração com embarcações de pesca local e de 15 armazéns de apresto, no Cais de Pescadores de São Jacinto**, sitos na **Rua Carlos Roeder**, em São Jacinto, Aveiro, para exercício de pesca local, de acordo com os Requisitos e Condições constantes no ANEXO I, as peças gráficas constantes no ANEXO II e as declarações dos concorrentes, constantes no ANEXO III, todos parte integrante deste edital.

- 1) Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos mencionados no ponto 5.3 das Condições do Procedimento no ANEXO I, a fim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão.
- 2) A cada pessoa, singular ou coletiva, apenas pode ser atribuído o direito de uso privativo de um lugar de amarração por embarcação. De igual modo, não podem concorrer, pessoas, singulares ou coletivas, que já sejam atualmente titulares do direito privativo de algum lugar de amarração neste espaço.
- 3) O prazo da licença é de 5 anos, a contar da data da sua emissão.
- 4) Por cada lugar de amarração e por cada armazém de apresto a atribuir serão pagas as taxas previstas na Tabela e Outras Receitas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Lugar de Amarração	Taxa Anual
Embarcação com comprimento igual ou inferior a 6 metros	68,02 €
Embarcação com comprimento superior a 6 metros e inferior a 8 metros	81,62 €



<b>Armazém de Apresto</b>	122,42 €
---------------------------	----------

- 5) A liquidação e o pagamento das taxas supramencionadas serão realizados anualmente, com referência ao ano em curso, durante o mês de janeiro, salvo o respeitante ao corrente ano que será fracionado em duodécimos, e, de acordo com as condições definidas no Regulamento e no RMTOR.
- 6) A hasta pública será feita pelas ordens previstas na alínea c) do art.º 5.º e no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento, segundo tabela infra, e da numeração dos lugares de amarração e dos armazéns de apresto constante do ANEXO II.

Lugares de amarração	Ordem
Residentes ou operadores na freguesia de São Jacinto, Concelho de Aveiro	1
Residentes nas restantes freguesias do Concelho de Aveiro	2
Residentes em outros Concelhos que não Aveiro	3

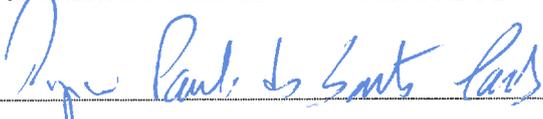
Armazéns de apresto	Ordem
Atividade piscatória é a principal fonte de rendimento do agregado familiar	1
Restantes	2

- 7) Ao valor das taxas por lugar de amarração e por armazém de apresto no Cais em São Jacinto (valor anual) previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Aveiro (RMTOR), acresce a taxa de recursos hídricos, a definir pela APA, SA (valor anual).
- 8) O não cumprimento das Condições deste Procedimento e do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto implica a perda dos direitos sobre o lugar de amarração e o armazém de apresto atribuídos, bem como as importâncias pagas.
- 9) A interpretação e a resolução de situações omissas são da competência do Júri.
- 10) O processo encontra-se patente para consulta, a partir da data de publicação do presente Edital e até ao dia anterior ao da realização da Hasta Pública no *site* da Câmara Municipal de Aveiro e na Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, Apartado 244 - 3811-904 Aveiro, todos os dias úteis, das 09h30m às das 12h30m e das 14h00m às das 16h30m e no Espaço Atendimento de São Jacinto / Espaço Cidadão de São Jacinto, sito na Rua de José Testada, n.º 1 (junto ao cais do *ferry boat*), em São Jacinto nos dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo a esse fim destinados.

Aveiro, a 15 de maio de 2025

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,



Rogério Paulo dos Santos Carlos, Dr.



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 135/2025, dos Mercados e Feiras que antecede, o qual é composto por 2 páginas e 3 anexos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 de maio de 2025

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*